



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

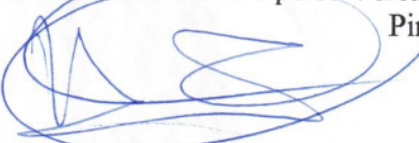
Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

## TERMO DE POSSE Nº 02/2025 PREFEITO MUNICIPAL

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Pirangi-SP, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, situado a Avenida Sete de Setembro, nº 664, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, na presença do Presidente da Sessão de Instalação, Vereador GABRIEL RISSI VIEIRA, bem como, 1º e 2º Secretários, respectivamente, os Vereadores ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO e ELIANE TAXIOTTI, estando presentes os demais vereadores empossados: ALDECIR RODRIGUES LIMA, CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN, EDUARDO BERNARDES, JOÃO ALBANI NETO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR e ROQUE DONIZETI CÂMARA. Compareceu a presente Sessão de Instalação, o Senhor VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito eleito e legalmente diplomado para a Legislatura 2025-2028, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI. Após as formalidades regimentais, o mesmo fez a afirmação de bem servir o cargo no qual estava sendo investido no momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, FIELMENTE, O BEM-ESTAR GERAL DE SUA POPULAÇÃO E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM O PROMETO". A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, o senhor VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA. Para constar, o 1º Secretário, mandou lavrar o presente termo que vai assinado pelo Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes.

Pirangi-SP, 1º de janeiro de 2025.

  
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Empossado

  
GABRIEL RISSI VIEIRA  
Presidente

  
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO  
1º Secretário

  
ELIANE TAXIOTTI  
2ª Secretária

  
ALDECIR RODRIGUES LIMA

  
CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN

  
EDUARDO BERNARDES

  
JOÃO ALBANI NETO

  
LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

  
ROQUE DONIZETI CÂMARA



# Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

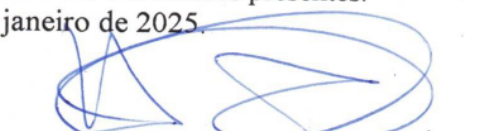
e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

## TERMO DE POSSE Nº 03/2025 VICE-PREFEITO MUNICIPAL


Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025, nesta cidade de Pirangi-SP, na Sala de Sessões Waldomiro Ernesto Santamaria, situada a Avenida Sete de Setembro, nº 664, em Sessão Solene de Instalação da Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, na presença do Presidente da Sessão de Instalação, Vereador GABRIEL RISSI VIEIRA, bem como, 1º e 2º Secretários, respectivamente, os Vereadores ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO e ELIANE TAXIOTTI, estando presente o Prefeito Empossado, senhor VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA e os demais vereadores: ALDECIR RODRIGUES LIMA, CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN, EDUARDO BERNARDES, JOÃO ALBANI NETO, LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR e ROQUE DONIZETI CÂMARA. Compareceu a presente Sessão de Instalação, o Senhor OTÁVIO SCARDELATO, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para a Legislatura 2025-2028, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI. Após as formalidades regimentais, o mesmo fez a afirmação de bem servir o cargo no qual estava sendo investido no momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A CONSTITUIÇÃO, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVEDO, FIELMENTE, O BEM-ESTAR GERAL DE SUA POPULAÇÃO E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE. ASSIM O PROMETO". A seguir, o Presidente da Câmara declarou legalmente empossado o VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, o senhor OTÁVIO SCARDELATO. Para constar, o 1º Secretário, mandou lavrar o presente termo que vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado, pelo Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Vereadores presentes.

Pirangi-SP, 1º de janeiro de 2025.

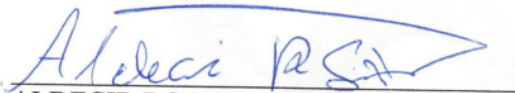
  
OTÁVIO SCARDELATO  
Vice-Prefeito Empossado

  
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
GABRIEL RISSI VIEIRA  
Presidente

  
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO  
1º Secretário

  
ELIANE TAXIOTTI  
2ª Secretária


  
ALDECIR RODRIGUES LIMA

  
CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN

  
EDUARDO BERNARDES

  
JOÃO ALBANI NETO

  
LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

  
ROQUE DONIZETI CÂMARA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.622.730-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/87

NOME VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E TERESA LANZA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PIRANGI -SP DATA DE NASCIMENTO 25/JUL/1974

DOC ORIGEM MONTE ALTO-SP PIRANGI CN:LV.A13 /FLS.62V /N.012064

CPF 11.111.111

Antonio Carlos CASASSANTA DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL AÇÕES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF Nº DE 164002028 46

NOME COMPLETO VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

NASCIMENTO 25.07.74

ASSINATURA Vanderlei Robson De Oliveira

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

- NOME DO ELEITOR - VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 25/07/1974 INSCRIÇÃO 236018010191 ZONA 076 SEÇÃO 0045

MUNICÍPIO / UF PIRANGI / SP DATA DE EMISSÃO 08/08/2019